



**Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE n. 010/2023 (DTP), assinado em 26 de Janeiro de 2023 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA., na forma abaixo:**

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 010/2023 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO - LOTE 09"**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, fazendo-o conforme cláusula e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE** em reunião realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, inserida sob o index. 69429341 do Processo nº SEI-150001/025348/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações da CEDAE - RILC, bem como na cláusula sexta, parágrafo único do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da comissão de fiscalização, inserida sob o index 67762902 e complementada sob o index 68466689 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se **no dia 01 de março de 2025** (cf. formulário de alterações contratuais inserido sob index 68477932).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1201673468  
Código Orçamentário: 44905105  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 161190002  
Centro de Custos n.: DT00000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000193

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 29.176.665,33 (vinte e nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro proposto, inserido sob o index. 68205942 do Processo Administrativo referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 58.353.330,66 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme informações prestadas sob o index. 68477932 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, item 11.9 do contrato original.


**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 01 de MARÇO de 2024.

Pela **CEDAE**:

  
**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

  
**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

  
**PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Galvino Oliveira da Rocha RG: MG-16.244.038

Nome: LEONORA C. ANTUNES RG: EU-RJ 412031-7

Ref. Ad-NOLASCO-01-010-2023-renovação-prazo-serviços-contínuos

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 021/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EDP SMART ENERGIA LTDA.  
**OBJETO:** Estabelecer os termos e condições referentes à comercialização da Energia Contratada, a ser disponibilizada pela Vendedora à Compradora no Ponto de Entrega, para as unidades consumidoras livres / especiais no submercado Sudeste / Centro-Oeste, durante o Período de Suprimento estipulado no ANEXO I - CARACTERÍSTICAS DO LOTE DE ENERGIA.  
**PRAZO:** estará vigente a partir de sua assinatura até a data limite de 31 de dezembro de 2028.  
**VALOR TOTAL:** deverá ser efetuado até o 21º dia do mês seguinte ao mês em que ocorreu o consumo da energia faturável.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/021551/2023.

Id: 2552981

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 006/2024 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria para correção e reapresentação das ressalvas incluídas no relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras ("DFS") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais foram protocolizadas pela administração da CEDAE no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais - IPE da CVM".  
**PRAZO:** Deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias devendo ser iniciados a partir da data indicada na Ordem de Início.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/027408/2023 (Inexigibilidade de Licitação- IL N. 001/2024).

Id: 2552982

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 003/2024 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Reforma dos Floculadores da Estação de Tratamento de Água - Veta Guandu.  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.918.219,37 (nove milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e dezanove reais e trinta e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2024.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/022540/2022 (LI nº 006/2023).

Id: 2552983

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 010/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

#### ANEXO ÚNICO

Nome	Id. Funcional	Nota da avaliação	Nota da reconsideração
Alan Kardec dos Santos Tavares	50206516	27	30
Alexandre Leitão de Oliveira	43474500	29	30
Amanda Pereira da Fonseca Rabelo	44323727	27	27
Ana Beatriz Nunes D Adamo	50257943	25	30
Bruno Kely Gomes	44157037	28	30
Carlos Eduardo da Silva Paula	50299867	28	28
Claudia Regina Amador dos Santos	43829988	26	30
Danielle dos Santos Prado Fonseca	50257870	26	30
Felipe dos Santos Machado	50261371	20	20
Jessica Peixoto de Oliveira	50206206	24	30

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2024.  
**PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.  
**VALOR:** R\$ 501.442,08 (quinhentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, valendo a data de publicação do extrato do contrato como termo inicial de vigência.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000351/2023**  
\*Omitido no D.O. de 14.03.2024.

Id: 2552766

##### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

###### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato IPEM/RJ nº 007/2022.  
**PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA.  
**OBJETO:** Reajuste do Contrato IPEM/RJ nº 007/2022 em 6,1159% (seis vírgula mil cento e cinquenta e nove décimos de milésimos por

**OBJETO:** Para promover a renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 29.176.665,33 (vinte e nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025348/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, realizada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio De Janeiro - EMOP).

Id: 2552966

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 015/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 29.050.495,55 (vinte e nove milhões, cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025488/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, realizada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP).

Id: 2552967

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 023/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 33.966.240,00 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800.233/2021 (Pregão Eletrônico - PE 660/2021).

Id: 2552968

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 018/2021 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 4.756.711,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.074/2019 (Pregão Eletrônico - PE 696/2020).

Id: 2552969

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 056/2015 (DP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o escritório de advocacia SACHA CALMON - MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS.  
**OBJETO:** Para promover o acréscimo quantitativo correspondente a 10,526% (dez inteiros e quinhentos e vinte e seis milésimos por cento) do valor inicialmente contratado, o que se faz para incluir no escopo da contratação a propositura de ações de repetição de indébito referentes ao período 2019 a 2023.  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-17/100.354/2015.

Id: 2552970

##### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

###### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 070/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA DE TRÂNSITO SANTA CRUZ LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/024060/2023.**  
\*Omitido no D.O. de 01/03/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 093/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e HABILITA BARRA MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001056/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 106/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e ITACLIMED ITAPERUNA CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150040/000131/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 108/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e BARRA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a credenciada ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150033/001836/2023.**

Id: 2552961

##### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

###### EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, através do Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, publicada no D.O.E.R.J. de 1º de julho de 2022 e o que consta no Processo nº SEI-150016/015222/2024, considerando a necessidade de regulamentação do artigo 11, da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 8.396, de 17 de maio de 2019, o previsto no Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.512, de 09 de fevereiro de 2015, a Portaria DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, torna público o resultado dos pedidos de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único. Poderá interpor recurso junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional o servidor que tiver seu pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, justificando sua solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da divulgação do indeferimento da reconsideração. O pedido de recurso deverá ser realizado através do Sistema de Progressão Funcional.

João Eduardo Rodrigues Albuquerque	43747582	29	30
Juliana de Oliveira Amaral	44006225	28	30
Júnio da Silva Barreto	50323539	25	25
Leandro Rocheteau Rebello da Silva	44606796	20	30
Leonardo Dutra Rangel	44249071	20	30
Leonardo Veiga Jeronymo	50326384	24	24
Marcio Leite de Assunção	50140841	28	28
Marcos Leao Felix	43793193	20	30
Maria da Conceição Vianna	44232438	20	20
Moises da Silva Costa	50283995	24	24
Rebecca Porto Rasteiro Duarte	50328018	20	30
Rodrigo Leandro da Silva	43794130	24	30
Rosiene da Conceição Rezende	50311166	20	30

Id: 2552960

do extrato como termo inicial de vigência.  
**VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.4732.  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.100.  
**NATUREZA DE DESPESAS:** 3390.33.01.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00200.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.  
**PROCESSO Nº SEI-040002/000598/2024.**

Id: 2553105

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

##### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 030/2024.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ALPHA SERVICE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da SEPM.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 167.003,88 (cento e sessenta e sete mil e três reais e oitenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo SEI-350006/000330/2024, Ata de Registro de Preço nº 0049/2023/510100-01.

Id: 2552808